

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP

OBJETO: Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara – CE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01					
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI			CNPJ: 09.009.594/0001-76		
ENDEREÇO: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA	Nº: 267	CEP: 62.350-000	BAIRRO: MONTE CASTELO	CIDADE: UBAJARA - CE	
OBJETO: Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara – CE.					
R\$ 485.752,69 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).					
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.					

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** em favor da empresa acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatórios.

Ubajara - CE, 15 de Março de 2023.


João Paulo Miranda Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP


OBJETO: Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara - CE

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01						
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI				CNPJ: 09.009.594/0001-76		
ENDEREÇO: RUA GILBERTO Nº: 267	CEP: 62.350-000	BAIRRO: MONTE CASTELO	CIDADE: UBAJARA - CE			
OBJETO: Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara - CE.						
R\$ 485.752,69 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).						
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.						

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** em favor das empresas acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatório.

Ubajara - CE, 15 de Março de 2023.


SUSENILDA COSTA BARROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO